

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 345 /2023
De 10 de março de 2023.

Concede Gratificação de Desempenho

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Gratificação de Desempenho, aos servidores integrantes do Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, conforme tabela a seguir;

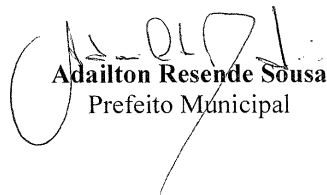
NOME	CPF	PERCENTUAL%
RENATA SANTOS OLIVEIRA	*** 268.585**	35,00

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de março 2023.


Adailton Resende Sousa
 Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>